



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 341
Do Processo nº 2010-0.088.566-2

Em 08 / 09 / 15 (a)
[Handwritten signature]

AUTOS: Processo 2010-0.088.566-2
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua dos Andradas, nº 165
SQL: 008.089.0158-3
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/291/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 31/10/2010, às fls. 262;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 (uma) caixa de plantas.

08 /setembro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/552/15/lgm